Birigüi, 5 de novembro de 2017.

Parecer 124/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 143/18 – Lei Orçamentária – Exercício de 2019.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Birigui para o exercício de 2019 – LO. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2632/2018, em 28 de setembro de 2018. Despachado para parecer em 11 de outubro de 2018. Recebido para parecer em 11 de outubro de 2018.

A Lei Orçamentária é obrigatória e está prevista no artigo 165, inciso III, da Constituição Federal, sendo que sua iniciativa é privativa do Prefeito Municipal.

Alertamos que essa espécie normativa tem rito de tramitação próprio, previsto nos artigos 273/279, da Resolução 216/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), e que deve ser observado.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3002/2018
Data: 05/11/2018 - Horário: 17:06
Legislativo - PARJU 124/2018

O mais do Projeto é mérito, a ser apreciado pelo Plenário.

Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado